



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00063

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 066/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença sem vencimentos aos servidores municipais, a seguir descritos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, com discriminação dos períodos, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
01	José Calisto dos Santos	Ag. Serv. Gerais	02/01/2017 a 02/01/2019
02	Sandra Barreto dos Santos	Ag. Serv. Gerais	02/01/2017 a 02/01/2019
03	Juedson Gomes Pereira	Agente Comunitário de Saúde	17/02/2017 a 18/02/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
12 de Abril de 2017.**

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000063

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 067/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal: **Débora Nunes Andrade Santos**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, ao servidor: **DÉBORA NUNES ANDRADE SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período a seguir descrito: do dia 02/03/2017 a 30/11/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
12 de Abril de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 00063

Estado da Bahia - quarta-feira, 12 de abril de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 068 /2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Concede **Férias** aos servidores municipais a seguir descritos com o calendário de gozo das mesmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - **CONSIDERANDO-SE**:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores a seguir descritos, ambos conselheiros tutelares deste município, lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Nº	SERVIDOR (A)	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS
01	Luciano José dos Santos Filho	01/03/2017	01/04/2017
02	Érica Santana de Souza	01/03/2017	01/04/2017
03	Damiana das Neves de Andrade	02/03/2017	02/04/2017
04	Evanildo Oliveira de Jesus	09/03/2017	10/04/2017
05	Jéssica dos Santos Ferreira	01/04/2017	02/05/2017
06	Alan Emerson S. Silva	01/04/2017	01/05/2017
07	Alexandro Souza de Santana	01/04/2017	01/05/2017
08	Maria Melo de Souza	02/04/2017	02/05/2017
09	Eronildes Costa dos Santos	02/04/2017	02/05/2017
11	Belmiro Francisco dos Santos	17/04/2017	17/05/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
12 de Abril de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal